

NCE/11/01601 — Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gerontologia
 2. conferente do grau de Mestre
 3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior De Educação De Portalegre
 4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora Instituto Politécnico De Portalegre
 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/07/05
 6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
 7. por um período de (em anos): 5
 8. Condições (Português)
- Número de vagas: 25

Condição a cumprir no imediato: a unidade curricular Projecto/Estágio deve cumprir os requisitos legais, isto é, deve representar 35% dos ECTS do ciclo de estudos.

Condition to be fulfilled immeditly: the curricular unit Project / In service training must fulfill the legal requirements, i.e., must represent 35% of the total of ECTS of the study cycle.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.